# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 138

### LIVRO DE PORTARIAS

## = PORTARIA Nº 9.806 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

Excluir o servidor JUVENAL JOSÉ DE QUEIROZ, Registro nº 146, do cargo de Guarda, Nível "3A", lotado no Setor de Segurança, da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 1º de dezembro de 1994, por motivo de sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de dezembro de 1994

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUÍMARÃES

Comedas

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação